

a) Nestor de Barros
Município Municipal

Decreto nº 860

O Prefeito

Dispõe que se observe na execução do orçamento do Município de Tompica, Lei nº 175, a discriminação da despesa constante das tabelas anexas.
Tompica, em 25-11-57.

Decreto nº 861

O Prefeito Municipal de Tompica, Estabelece as tabelas, anexas, de suas atribuições legais,

Decreto:-

Artigo 1º) - A verba codificada sob nº 321-3-82-1, constante das Tabelas Explicativas anexas ao orçamento vigente, passa a ter a seguinte redação: -

321-3-82-1 - Pessoal Variável

- I - Um Encarregado Geral cr\$ 55.200,00
- II - Um Mecânico cr\$ 45.600,00
- III - Um Cozinheiro cr\$ 40.800,00
- IV - Dois Condutores, a cr\$ 3.350,00 cr\$ 80.400,00
- V - Três Tratoristas a cr\$ 4.000,00 cr\$ 96.000,00